



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

DECRETO N.º 8.056 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Fica instituída a “Sala de Situação de Arboviroses” do Município de Agudos e dispõe sobre a nomeação de seus membros e dá outras providências.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que a Portaria do Ministério da Saúde n.º 1.813 de 12 de novembro de 2015, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), por alteração de padrão de ocorrência de microcefalia no Brasil;

Considerando o Plano Nacional de enfrentamento à microcefalia;

Considerando a Diretriz Geral do Sistema Nacional de Coordenação e Controle – SNN/2015 para intensificação das ações de mobilização e controle ao vetor transmissor das doenças como dengue, chikungunya, febre amarela e zika vírus, em cumprimento ao Plano Nacional de Enfrentamento à Microcefalia;

Considerando o Plano Estadual de Combate contra às arboviroses do Estado de São Paulo;

Considerando o engajamento, em nível estadual da Defesa Civil, Polícia Militar, Comando do Exército, juntamente com a SUCEN;

Considerando ao deliberado na Sala Regional de Coordenação e Controle do DRS VI – Bauru;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica instituída a “Sala de Situação de Arboviroses”, comissão intersetorial de deliberação e discussão coletiva, com o objetivo de gerenciar e monitorar a intensificação das ações de mobilização e combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, para o enfrentamento da dengue, chikungunya, febre amarela e zika vírus, no Município de Agudos.

Artigo 2º. Ficam nomeados os seguintes representantes para comporem a “Sala de Situação de Arboviroses”, conforme quadro abaixo relacionado:

REPRESENTANTES	SEGUIMENTOS	NOMES
SECRETARIA DE SAUDE	COORDENADOR DA ENFERMAGEM ATENÇÃO BÁSICA CONTROLE DE VETORES CHEFE DE GABINETE ENFERMEIRA AUDITORA ASSESSORIA SECRET. SAÚDE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOG. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	JOSÉ ADEMIR FRANCISCO FÁBIO FRANCISCO MOTA CRISTIANO LEITE EVERTON OCTAVIANI NUBIA HELOISA DORCE MARIA JONAS SOARES SANTOS TATIANA CAVALHEIRO AMARILIA JOSEVAL AP. DE MORAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

DEFESA CIVÍL	COORDENADORIA	CARLOS ALEXANDRE F. DA SILVA
GABINETE DO PREFEITO	ASSESSORIA GABINETE	SERGIO RUDOKAS JÚNIOR
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	SECRETÁRIO	GABRIEL PEIJO MACHADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	COORDENADORIA	PRISCILA GUILHEM TOLOSA PIRES
SECRETARIA DE ESPORTES	SECRETÁRIO	VALTER RIBAS JUNIOR
SECRETARIA PLANEJAMENTO URBANO E TURISMO	SECRETÁRIO	WELINTON GLAUCO A. BARROS
SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS	ASSESSORIA VIAS PÚBLICAS	CASSIO HENRIQUE PAULINO

Artigo 3º. O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, sem direito a qualquer remuneração, por se tratar de serviços de relevante interesse público, permitindo-se a recondução por igual período.

Artigo 4º. Os membros nomeados ficam convocados a participarem das reuniões ordinárias bimestrais em períodos não epidêmicos e mensais em períodos epidêmicos.

Artigo 5º. Fica expressamente revogado o Decreto nº 8.000 de 09/05/2023.

Artigo 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 29 de junho de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **30 de junho de 2023**
Página: **34 e 35 Diário Oficial Eletrônico de Agudos**